



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 7 de Maio de 2020 • Número 2863 • www.leme.sp.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 06 de maio de 2020.

Ofício nº 012/2020 – Comissão Processante
Assunto: publicação oficial

Prezada Senhora,

Na qualidade de presidente da COMISSÃO PROCESSANTE - Ato da Presidência nº 03, de 10 de fevereiro de 2020, solicito a Vossa Senhoria que seja publicada a ATA, contendo revogação da intimação do sr. Elias Eliel Ferrara, acerca da designação de sessão extraordinária para julgamento do processo administrativo nº 10/2020, que seria realizada em 08/05/2020.

Sem mais, para o momento, despeço-me com elevados votos de estima e consideração.

Ademir Albano Lopes
Presidente da Comissão Processante

A Ilma. Senhora
Patrícia de Queiroz Magatti
Chefe Núcleo da Gráfica e Imprensa Oficial

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Ato da Presidência nº 03, de 10 de fevereiro de 2020.

Aos sete dias do mês de maio de 2020, na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, às 9:00 h, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Processante, nomeados pelo Ato da Presidência nº 03, de 10 de fevereiro de 2020. Presente os membros da Comissão Processante Ademir Albano Lopes e Lourdes Silva Camacho, ausente a vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, devidamente intimados da presente reunião por telefone. Iniciando os trabalhos, ciente da interposição do Agravo de Instrumento Nº 2082838-68.2020.8.26.0000, a Comissão Processante decidiu por REVOGAR os atos praticados, decidindo suspender o andamento do procedimento administrativo, revogando as intimações expedidas, aguardando sentença definitiva. Encaminhamos a presente ata para publicação na Imprensa Oficial para produzir o efeito legal pertinente. Nada mais.

Leme/SP, 07 de maio de 2020.

Ademir Albano Lopes
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Relatora

ATO DA MESA Nº 10, de 14 de abril de 2.020 Dispõe sobre exoneração de servidor

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2.016,

A pedido do servidor Sr. HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO, RG/SP nº 30.447.030.2 e CPF nº 295.374.636-26, fica EXONERADO, a partir do dia 15 de abril de 2.020 do cargo de Assessor Parlamentar nesta Casa de Leis.

Leme, 14 de abril de 2.020.

Pela Mesa Diretora:

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI
Presidente

RICARDO DE MORAES CANATA NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA
Vice-Presidente 1º Secretário

CARLOS ALBERTO LEITE LOURDES SILVA CAMACHO
2º Secretário Tesoureira

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 14/04/2020
Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo

ATO DA MESA Nº 11, DE 22 de abril de 2020. Dá provimento ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

NOMEIA, a partir desta data, a Sra. APARECIDA DAIANA COSTA RODRIGUES, portador do RG/SP nº 57.425.342-7, para o cargo de Assessora Parlamentar, referência L-22, ANEXO II, da Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2.016, em conformidade com a Indicação do nobre Vereador Marcelo Alves de Carvalho Almeida.

Leme, 22 de abril 2020.

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI
Presidente

RICARDO DE MORAES CANATA NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA
Vice-Presidente 1º Secretário

CARLOS ALBERTO LEITE LOURDES SILVA CAMACHO
2º Secretário Tesoureira

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 14/04/2020
Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Conselho Gestor Parceria Público Privada

Leme, 04 de maio de 2020.

É o presente para a publicação da Ata de Reunião do Conselho Gestor de Parceria Público Privada– CGPPP, realizada no dia 04 de maio de 2020, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Controle Interno.

Segue anexo cópia da Ata de Reunião do Conselho Gestor Parceria Público Privada.

Att.,

Valério Braido Neto
Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público Privada

ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR PÚBLICO-PRIVADA

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às 14h00min, reunidos os membros do Conselho Gestor de Parceria Público Privada na Avenida Vinte e Nove de Agosto, nº668, Centro, nesta Comarca de Leme, com a presença de VALÉRIO BRAIDO NETO, MARCIA TERCOTTI SAMPAIO, ALDIREZA GONZALEZ MAIA, LUIS ANTONIO PONTES, LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e VERONICA EIGENHEER MAGALHÃES, respectivamente, Presidente e membros do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, através da Portaria nº 340/2020, de 02 de abril de 2020, decidiram por realizarem consulta entre os membros e acatarem o exercício da presidência do Conselho pelo Controlador Geral do Município, no mesmo ato, foram apresentados aos membros sugestões e minutas para confecção de regimento interno do Conselho, que será apresentado ao Prefeito Municipal a fim de regulamentar as atividades e atribuições do mesmo. Cada um dos presentes informa o e-mail de uso a fim de ser designada nova reunião e instituírem o uso de vídeo conferências visando minimizar o contato de grupos de pessoas. Dada a palavra ao membro Leandro, este informou seu e-mail: xxxxxx@gmail.com. Dada a palavra a membro Verônica, esta informou seu e-mail xxxxxxxxxxxx@hotmail.com. Dada a palavra a membro Márcia, esta informou seu e-mail: xxxxxxxxxxxx@leme.sp.gov.br. Dada a palavra a membro Aldireza, esta informou seu e-mail: xxxxxxxxxxxx@email.com. Dada a palavra ao membro Luis Antônio, este informou ter preferência para que seu contato seja por meio do telefone: (XX) XXXXX-XXXX, utilizando também o aplicativo “whatsapp”, tendo disponibilidade para se fazer presente nas próximas reuniões. A maioria dos presentes concordaram que a próxima reunião possa ser realizada por meio de vídeo conferência, ajustando que instruções e designação de data serão encaminhados previamente aos respectivos e-mails informados. Pelo Presidente foi cientificado aos presentes que minuta contendo sugestão do texto do Regimento, onde deverão encaminhar suas sugestões e apontamentos, designando para o dia 20 de maio de 2020, nova reunião para aprovação do Regimento do Conselho. Será encaminhada também via e-mail manifestação de empresa privada com o interesse na celebração de parceria com o Município, tudo a fim de dar ciência aos membros deste Conselho Gestor de Parceria Público-Privada. NADA MAIS, havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos Conselheiros.

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE

MARCIA TERCOTTI SAMPAIO
MEMBRO
ALDIREZA GONZALEZ MAIA
MEMBRO
LUÍS ANTONIO PONTES
MEMBRO
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
MEMBRO
VERONICA EIGENHEER MAGALHÃES
MEMBRO

LEMEPREV

PORTARIA N.º 20
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §4º, Inciso III da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 47/2005, autorizada pela Súmula Vinculante n.º 33 do Supremo Tribunal Federal e em acordo com a Nota Técnica n.º 02/2014 do Ministério da Previdência Social:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial insalubre PAULO CESAR E SILVA, CPF n.º 407.147.487-49, no cargo de Médico, com proventos integrais à sua remuneração equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40, §4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do

Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2020.
Leme/SP, 16 de março de 2020.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 23
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição SILVANA REGINA FRANCIOZZA FIORIN, CPF n.º 045.451.748-33, no cargo de Berçarista - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.018,60 (dois mil e dezoito reais e sessenta centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau D, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2020.
Leme/SP, 17 de março de 2020.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 34
“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011 e Emenda Constitucional n.º 103/2019:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a VERA DE BARROS BARCELLOS, CPF n.º 163.181.148-74, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo VALDOMIRO VIEIRA DE BRITO, matrícula n.º 3662 do Leme-prep, nos termos do Artigo 78, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.120,51 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), com base no disposto no Artigo 24, §2º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.
Leme/SP, 18 de março de 2020.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos